

LRF: Publicações obrigatórias
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI
ID: A349AA3612F44
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	210.000,00	0,00	210.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.306.776,49	6.922.629,54	17.384.146,95
Investimentos	22.731.776,49	6.815.093,06	15.916.683,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.575.000,00	107.536,48	1.467.463,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	24.306.776,49	6.922.629,54	17.384.146,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	24.096.776,49 <(d - a)>	6.922.629,54 <(e - b)>	17.174.146,95 <(f - c)>

MAXWELL PIRES FERREIRA
 787.896.133-68
 PREFEITO MUNICIPAL

GERLANY MELO R DA FONSECA
 033.309.443-31
 COORDENADORA DE DESPESAS

LIDIANE DE MESQUITA BRANDÃO
 002.379.883-13
 CONTROLADORA INTERNA

A SOARES & A B SANTOS SOUSA
 21.505.535/0001-94
 CONTADOR CRC-PI-00444/O-7

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.878], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS